



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento da Resolução TCE/RS nº 1.052, de 18 de dezembro de 2015, art. 2º, inciso III, alínea “e”, que foram devidamente encaminhadas as leis que compõem o processo orçamentário, bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito do Poder Executivo Tio Hugo através do Sistema Base de Legislação Municipal (BLM).

Tio Hugo – RS, 27 de janeiro de 2017.

Renato Teichmann

Operador responsável pelo Sistema Base de Legislação Municipal